



Rio de Janeiro, 18 de dezembro de 2012

Prezado cooperado,

Prezado(a) colega,

Seguindo determinação legal e em função do término do exercício de 2012, solicitamos aos cooperados que possuem outras fontes pagadoras o envio da declaração original de Contribuição Previdenciária atualizada para o ano de 2013, conforme definido no art. 67 da IN 971/2009.

O prazo máximo para envio é o dia **18 de janeiro de 2013**, para que não sejam realizadas retenções acima do teto máximo estabelecido pelo Regime Geral da Previdência Social.

Os modelos de declaração estão disponíveis na página INSS na Área Exclusiva dos cooperados em www.unimedrio.com.br. Os médicos que possuem vínculo empregatício deverão solicitar à empresa para a qual trabalham declaração (modelo II) e encaminhar original à Unimed-Rio. Caso seja contribuinte individual, deve preparar declaração (modelo I), seguindo as orientações acima, e encaminhar **original** à cooperativa.

A entrega deve ser feita pessoalmente, via portador ou pelos Correios, para:
Unimed-Rio. Área de Relacionamento com o Cooperado. Avenida Armando Lombardi, 400 - 1º andar - Barra da Tijuca - CEP: 22640-000.

As declarações modelos I e II obedecem ao estabelecido pelo INSS, conforme IN/INSS/DC Nº 089/2003 e IN MPS/SRP Nº 03/2005.

Caso não seja enviada declaração para atualização das informações, mencionando outra fonte pagadora, o cooperado sofrerá retenção do INSS pela Unimed-Rio, conforme a produção mensal até o teto máximo vigente.

Atenciosamente,

Dra. Ana Maria Mola
Superintendente Médica

Dr. Vagner Lins
Gerente Executivo de
Relacionamento com o cooperado

Carla Biagioni M. de Souza
Gerente Executiva de
Relacionamento com Cooperado